

Americana, 03 de julho de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 29/2014	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 11/2014
ASSUNTO:	REAJUSTE TARIFÁRIO
INTERESSADO:	SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

I. DO OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar o resultado de análise da solicitação de reajuste encaminhada pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, à esta Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ).

II. DOS FATOS

Através do Ofício DS 262/2014 de 30/05/2014 a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, solicitou reajuste nos valores das Tarifas de Água e de Esgoto, na ordem de 6,28% (seis virgula vinte e oito por cento), referente a variação do IPCA no período de maio de 2013 a abril de 2014.

III. DO FUNDAMENTO LEGAL

a) ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é uma associação pública, constituída na forma jurídica de consórcio público de direito público, em atendimento à Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005 e à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007.

Conforme a Cláusula 8ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados.

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 11/2014

b) MUNICÍPIO DE ATIBAIA

O Município de Atibaia é subscritor do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.954, de 27/12/2010. Com esse ato a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005. Com isso o município delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

O Conselho de Regulação e Controle Social foi instituído pelo decreto municipal 6.762/12 e alterado pelo Decreto no 6.976/13. Os membros foram nomeados através do decreto 7.217/2013, de 05/11/2013.

c) SAAE Atibaia

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Atibaia - SAAE era uma autarquia criada através da Lei Municipal nº 1.106, de 18/06/1969 para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto.

Através da Lei Complementar nº 381, de 26/12/2001 a autarquia passou a denominar-se Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, adquirindo também a responsabilidade pela gestão dos resíduos sólidos do Município de Atibaia.

Através da Lei Complementar nº 637, de 16/09/2011 a autarquia foi transformada em Empresa Pública, com o nome de Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, mantendo os mesmos direitos e obrigações definidos pela Lei Complementar nº 381/01.

Através da Concorrência nº 01/2012, a SAAE propôs Parceria Público-Privada (PPP) para prestação dos serviços públicos relativos ao esgotamento sanitário no Município de Atibaia.

d) CAB Ambiental

A empresa CAB Ambiental foi vencedora da Concorrência nº 01/2012 do SAAE e firmou o Contrato nº 25/2012, de regime de Parceira Público-Privada, na modalidade administrativa, visando à prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário no território urbano do Município de Atibaia. A ARES-PCJ participa do Contrato nº 25/2012, na qualidade de interveniente/anuente.

IV. DA ANÁLISE

Baseado nos Pareceres: Contábil e Técnico, temos:

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 11/2014



a) Análise Contábil

- Administrativas

Atibaia possui uma população urbana de 122.970 e uma população rural de 11.597, perfazendo uma população total de 134.567 habitantes.

A SAAE possui 250 funcionários próprios e 26 funcionários terceirizados através da CAB, totalizando 276 funcionários. Aplicando-se a fórmula do SNIS conclui-se que a SAAE de Atibaia possui um funcionário para cada 487 habitantes, número considerado adequado.

Os percentuais de inadimplência no Município de Atibaia são de 9% para 30 dias e 7,66% para 60 dias.

- Receitas

Das receitas orçamentária realizadas em 2013, as tarifas de água corresponderam a 43,20% e as de esgoto 27,16% do total de receitas ou seja, 70,36% das receitas da SAAE.

As receitas em 2013 foram de R\$ 40.718.892,96. A SAAE arrecadou com Tarifas de água R\$ 18.010.864,48 e com de Esgoto R\$ 10.800.819,04.

Das receitas previstas, observa-se que de 2013 para 2014 foram previstas um aumento nas receitas de 17,98%. Sendo o maior destaque para as Receitas de Serviços: tarifa de consumo de água 12,50% e tarifa de esgoto 34,15% com a média de 20,86%.

De acordo com a média arrecadada até maio/2014 e com o reajuste proposto de 6,28% em agosto, a previsão da receita até 31 de dezembro de 2014 será de R\$ 50.065.000,00, deixando um saldo para o próximo exercício de R\$ 2.255.384,00 aproximadamente.

Usando a média de Agosto a Dezembro de 2014, já reajustada é possível prever uma receita até julho de 2015 e reajustando em 6% (possível inflação do ano) de agosto a dezembro, poderemos prever uma receita para 2015 de aproximadamente R\$ 52.375.000,00, que junto com o saldo do exercício anterior somaria R\$ 54.631.000,00, faltando R\$ 1.370.000,00 para realizar o orçamento das despesas previstas para 2015 de acordo com o PPA.

- Despesas

A SAAE em 2013, do total de seus pagamentos, efetuou pagamentos de 31,50% com despesas de pessoal, 17,82% de custo com coleta de resíduos sólidos e 12,24% com despesas administrativas além de 11,89% com encargos sociais e 26,56% com outras despesas.

No comparativo dos orçamentos das despesas de 2013 para 2014 foram previstas a mais 18%, De 2014 e para 2015 foram previstas 17% a mais que 2014.

O último reajuste de tarifas e preços dos serviços públicos de água e esgoto no município de Atibaia foi aplicado em 12 de junho de 2013, através da Resolução ARES-PCJ nº 26, que entrou em vigor dia 01 de agosto de 2013.

O mecanismo de Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas pela SAAE de Atibaia. Diante das previsões de receitas e das fixações das despesas para o ano de 2014, verifica-se

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 11/2014

que não há necessidade de um reajuste, pois de acordo com a média de arrecadação da receita realizada até o mês de maio, conclui-se ser suficiente para cobrir as despesas de 2014. Porém, visando a continuidade, a qualidade dos serviços prestados e principalmente os investimentos a serem realizados, o reajuste solicitado de 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento) ajudará o SAAE a ter um saldo em caixa para o próximo exercício e realizar os investimentos. Sem este reajuste poderá acarretar falta de receita em caixa e assim não cumprir o orçamento de 2015.

b) Análise Técnica

- do abastecimento de Água

O município de Atibaia apresenta cobertura de 70,4 % com abastecimento de água, através da operação de 371 km de redes de distribuição, 18 reservatórios (17.514 m³) e aproximadamente 37.831 ligações de água e vazão máxima de 500 l/s, conforme ofício DS 262/2014 de 30 de maio de 2014.

Nos locais onde a SAAE não atende, há soluções locais para o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, seja por poço caipira ou poço profundo e sistema particular de tratamento de efluente ou sistema de fossa ou lançamento direto em córrego.

-da Coleta de Esgoto Sanitário

O município de Atibaia possui 23.910 ligações de esgoto, o que representa cobertura de 64% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água. Cabe salientar que o município possui ainda uma grande quantidade de fossas sépticas em operação.

Com relação à estrutura tarifária, são cobrados dois preços diferenciados para o Esgoto no município, sendo o de 100% em relação ao cobrado pela Água - para aquelas economias atendidas com o tratamento de seus efluentes- e de 80% para aquelas em que é realizada apenas a coleta e o afastamento. A taxa de coleta e tratamento de esgoto foi instituída em 2010.

-do Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Atibaia possui, atualmente, três ETEs em operação, sendo a maior destas a ETE Estoril, com capacidade de 90 l/s (potencial de 180 l/s); ETE Cerejeiras (40l/s) e ETE Palmeiras (4 l/s).

Através do contrato 025/2012 a CAB Ambiental passou a assumir os serviços de coleta e tratamento de esgoto do município.

- do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Atibaia foi finalizado em dez/2010, e aprovado de acordo com o decreto Nº 6.607 de 25 de novembro de 2011.

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 11/2014

-da Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que já realizou em Atibaia um total de quatro coletas básicas (com 22 parâmetros analisados) e uma coleta completa (com análise de 92 parâmetros), cujos resultados não indicaram nenhum parâmetro em desconformidade com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

- dos Registros de Ouvidoria

No período de referência do reajuste não constam registros de reclamações ou outras comunicações na Ouvidoria da ARES-PCJ, indicadores indiretos da prestação de serviço em termos de sua regularidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança, atualidade, generalidade e cortesia.

- dos Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2012 para o município de Atibaia apontam valores superiores a média em todos os índices avaliados (52%). De acordo com o ofício DS 262/2014 de 30 de maio de 2014, as perdas do sistema encontram-se na ordem de **47,88%**. Na ocasião do reajuste 2013/2014, foi encaminhado a essa Agência Reguladora documento que aponta perdas da ordem de 42,95%, ocorrendo assim um aumento de perdas de acordo com informações do SAAE. Salienta-se que o volume é estimado tendo em vista o SAAE não possuir medidores precisos e confiáveis nas unidades produtoras do sistema.

O PMSB - plano municipal de saneamento básico do município prevê para o ano de 2020 que as perdas sejam reduzidas para patamares próximos a 30%, e em 2030 para 25%. Cabe salientar que o plano das bacias PCJ tem como meta a redução para 25% já em 2020.

- da Macroavaliação ARES-PCJ

Os dados apontados em autodeclaração na ocasião da Macroavaliação do SAAE Atibaia permitem a extração de indicadores de desempenho e seu *benchmarking* com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Atibaia.

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água é de **9,52** horas, cerca de **15% inferior** a média dos municípios associados à ARES-PCJ, demonstrando desvantagens na regularidade e continuidade da distribuição.

Em relação ao esgotamento sanitário, Atibaia apresenta um consumo específico de energia elétrica no esgotamento sanitário superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ em parte explicado pela topografia acidentada do município.

Observa-se que a coleta de esgoto atinge apenas 64% dos imóveis no município de Atibaia, o que demonstra a necessidade de construção de redes e de ligação às mesmas, por parte dos usuários.

-dos Indicadores SNIS/ABAR

A Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, da qual a Agência Reguladora PCJ é filiada, possui uma Câmara Técnica de Avaliação de Indicadores de Saneamento com participação ativa da ARES-PCJ e selecionou, em âmbito nacional, um rol de 12 indicadores apurados pelo SNIS para acompanhamento do desempenho dos prestadores de serviço.

A análise desta “cesta” de indicadores e seu *benchmarking* com a média dos municípios associados à ARES-PCJ apresenta um panorama dos principais pontos de atuação dos prestadores de serviços.

Da análise desses indicadores permite observar os seguintes comportamentos:

- **Acima da média:** Despesa total por m³ faturado; Margem da despesa de exploração; Índice de Micromedição; Índice de Macromedição; Densidade de economias de água por ligação; Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida; Índice de Perdas na Distribuição.
- **Abaixo da média:** Índice de Produtividade de Pessoal Cobertura urbana de água; Cobertura da coleta de esgoto; Consumo Médio por economia.

- dos Investimentos e Obras

Com relação ao parecer técnico ARES-PCJ no. 10/2013 de 06 de junho de 2013, referente ao aumento de tarifas no exercício de 2013, ficaram estabelecidas, enquanto atividades vinculadas aos investimentos no setor:

“Esse montante é composto de R\$ 2 milhões a serem aplicados em investimentos diversos, como: atualização da frota, ampliação e substituição de redes, troca de hidrômetros, além de ações de combates às perdas hídricas e R\$ 2,5 milhões para pagamentos de obrigações diversas não previstas no Orçamento 2013, a serem quitados no período de 2013/2014.”

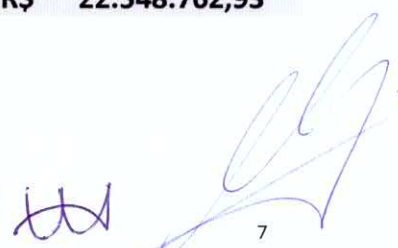
A Tabela a seguir apresenta a prestação de serviços por terceiros e os investimentos a serem executados para o próximo exercício.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Descrição	Valor (R\$)
1.1	Recomposição de pavimentação asfáltica	R\$ 617.916,25
1.2	Resíduos ETE	R\$ 151.261,94
1.3	Coleta de lixo	R\$ 10.743.096,00
1.4	Coleta, Transp. E dest. Final de resíduos de saúde	R\$ 308.114,02
1.5	Análises de Água, Esgoto e Resíduos de saúde	R\$ 173.750,00
1.6	Serviços de Engenharia Macromedidores (Fehidro)	R\$ 278.706,40
1.7	Serviços de Engenharia Macromedidores (SAAE)	R\$ 121.516,60
1.8	Manutenção do sistema clorador	R\$ 18.216,72
1.9	Manutenção de aeradores	R\$ 39.375,00
1.10	Manutenção de equipamentos de medição (colorímetro)	R\$ 2.454,00
1.11	DS2 Engenharia e Comércio S/A	R\$ 1.728,88
1.12	30Pcs Anel e 10 PCs Tampão de concreto armado	R\$ 6.450,00
1.13	Lacres	R\$ 1.050,00
1.14	Parceria Público Privada (CAB)	R\$ 5.301.948,00
1.15	Jaifa const. E mont. Eletromecanicas Ltda	R\$ 31.370,23
1.16	Gaiassante Serviços de engenharia SS LTDA	R\$ 26.900,00
1.17	Aquis. De 10 equipamentos de radiocomunicação	R\$ 8.500,00
1.18	Serviços de manutenção de bombas	R\$ 19.890,00
1.20	IMBIL	R\$ 19.300,00
1.21	ETA Portão	R\$ 148.000,00
TOTAL		R\$ 18.019.544,04

INVESTIMENTOS PRÓPRIOS

Item	Descrição	Valor (R\$)
2.1	Aquisição de sete motos c/ equipamentos completo	R\$ 56.000,00
2.2	Rede de abastecimento Água do Portão e Tanque	R\$ 3.000.000,00
2.3	ETA Portão - Sistema de lodo	R\$ 300.000,00
2.4	Aquisição de perfuratriz pneumática com compressor	R\$ 50.000,00
2.5	Máquina de cortar Tub	R\$ 8.000,00
2.6	Aquisição de 1 caminhão F4000	R\$ 120.000,00
2.7	Aquisição de um caminhão pipa	R\$ 250.000,00
2.8	Aquisição de um veículo de passeio	R\$ 30.000,00
2.9	Aquisição de um utilitário	R\$ 30.000,00
2.10	Aquisição de um caminhão leve Tipo Bongo	R\$ 55.000,00
2.11	Investimento no Resíduo Sólido	R\$ 335.218,89
2.12	Programa de Coleta Seletiva (Prefeitura)	R\$ 195.000,00
2.13	Implantação da Adutora CURY	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 4.529.218,89
TOTAL GERAL		R\$ 22.548.762,93



PLANO DE INVESTIMENTO 2013/2014.		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
1	Adução de Água	R\$ 1.250.000,00
2	Construção da Nova ETA - Fase 1 dois módulos	R\$ 5.750.000,00
3	ETA Portão.	R\$ 250.000,00
ESTUDO E PROJETOS		
4	Projeto Básico e Executivo das estruturas de Saneamento.	R\$ 149.800,00
DEMAIS INVESTIMENTOS.		
5	Rede de Distribuição e Ligação Domiciliares.	R\$ 750.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 8.149.800,00

Cabe salientar que essa tabela de investimentos é a mesma apresentada no plano de recuperação da SAAE para o período 2013-2032, relativa ao ano de 2013, encaminhada através do ofício 178/2013-DS.

O plano de investimento apresentado refere-se ao exercício 2013/2014, estando assim defasado em um ano de acordo com o plano de investimentos.

V- CONCLUSÃO

Considerando que baseado nos Pareceres expostos é possível observar que o município de Atibaia apresenta necessidade de investimentos na ampliação dos serviços de esgotamento sanitário, da coleta de esgoto que atinge apenas 64% dos imóveis e que cujo índice atual de tratamento é baixo, da ordem de 47% - o que não permite a alteração dos atuais índices de 80% relativos a tarifa de água- além da imperiosa necessidade de redução das perdas na distribuição de água (47,88%) cujos índices excedem a média dos demais municípios associados à ARES-PCJ;

Considerando os bons indicadores de qualidade na prestação se consideradas as ausências completas de reclamações na Ouvidoria da ARES-PCJ e de não conformidades no Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, além de razoáveis índices de reservação de água;

Considerando que existe saldo de receita registrado no período e uma projeção favorável e compatível para os meses seguintes;

Considerando que o município de Atibaia emitiu o decreto nº 7.334 de 10/06/2014 sem o conhecimento e aval da ARES-PCJ e que o mesmo deve ser cancelado, conclui-se:

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 11/2014

Que da análise dos Pareceres permite-se concluir que a reposição inflacionária dos valores das Tarifas visa atualizar os preços praticados pela SAAE Atibaia com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e portanto, factíveis.

Assim, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ estabelece que o reajuste das tarifas de água e esgoto e demais serviços seja efetuado nos seguintes termos:

a) Reajuste das Tarifas de Água e de Esgoto em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), em todas as faixas e categorias de consumo, a partir do mês de referência de agosto de 2014, conforme Tabela 1 do Anexo I;

b) Reajuste dos preços públicos dos serviços em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), praticados pela SAAE Atibaia, a partir de agosto de 2014, conforme Tabela 2 do Anexo I.

VI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado, pelo representante do Titular dos Serviços de Saneamento (Prefeitura), aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social de Atibaia para apreciação na sua 1ª Reunião Ordinária, quando este material deverá ser analisado, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social, a ARES-PCJ emitirá Resolução específica e conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, somente após 30 (trinta) dias da publicação da Resolução que concede o reajuste tarifário, é que poderão ser praticadas as novas tarifas de água e esgoto e os preços dos serviços pela SAAE Atibaia.

V. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, recomenda-se ao SAAE Atibaia operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

- a) Oriente a população do Município de Atibaia no tocante ao uso racional da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Que seja implantado o Programa de Incentivo à redução do consumo de água tratada no município de Atibaia, em função da escassez hídrica, aplicando a Lei Municipal 4230 de 14/05/2014, após emissão de novo decreto regulamentador que especifique: " com base no art. 2º da lei 12.862 de 17/09/2013 item XIII que orienta para adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água e Resolução ARES-PCJ.
- c) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água, bem como promova a instalação de

macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;

d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas, dos atuais 47,88% (quarenta e sete vírgula oitenta e oito por cento) para 25%, gradualmente, previstos no Plano das Bacias PCJ - 2012/2020;

e) Promova gestão para redução do índice de inadimplência dos atuais 9% (nove por cento) em 30 dias, para no máximo 6% (seis por cento) no mês e de 7,66% (sete vírgula sessenta e seis por cento) em 60 dias para 3% (três por cento) em 60 (sessenta) dias;

f) Reavalie, no médio prazo, sua política e estrutura tarifária, com projeções de novos custos, como o de tratamento e destinação de lodos das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e das Estações de Tratamento Esgotos (ETEs);

g) Observe as Recomendações apontadas no Relatório de Fiscalização: R1 – Diagnóstico remetido ao SAAE Atibaia em 26/07/2013 através do Ofício DE-105/2013, disponível também em www.arespcj.com.br;

h) Identifique, nas contas entregues aos usuários, que o SAAE Atibaia é fiscalizado e regulado pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), e que esta dispõe de Ouvidoria disponível através do telefone 0800-77-11445 e e-mail ouvidoria@arespcj.com.br.

Este é o parecer.



CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro



CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Técnico-Operacional

ANEXO I

Tabela 1 – Tarifas de Água e Esgoto a serem praticadas a partir de agosto de 2014

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)
0 A 10 M ³	13,07	13,07	10,46
11 A 20 M ³	1,85	1,86	1,49
21 A 50 M ³	3,07	3,07	2,46
ACIMA DE 50 M ³	4,38	4,38	3,51

CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS)			
FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)
0 A 10 M ³	18,15	18,15	14,52
11 A 20 M ³	2,97	2,97	2,37
21 A 50 M ³	4,76	4,76	3,80
ACIMA DE 50 M ³	5,93	5,93	4,74

CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO			
FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)
0 A 10 M ³	18,15	18,15	14,52
11 A 20 M ³	2,73	2,73	2,19
21 A 50 M ³	4,50	4,50	3,59
ACIMA DE 50 M ³	5,51	5,51	4,40

CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO / SERVIÇO			
FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)
0 A 10 M ³	19,97	19,97	15,98
11 A 20 M ³	3,26	3,26	2,61
21 A 50 M ³	5,24	5,24	4,19
ACIMA DE 50 M ³	6,53	6,53	5,22

CATEGORIA COMERCIAL			
FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)
0 A 10 M ³	30,44	30,44	24,35
11 A 20 M ³	4,08	4,08	3,26
21 A 50 M ³	6,97	6,97	5,58
ACIMA DE 50 M ³	10,08	10,08	8,06

CATEGORIA INDÚSTRIAL			
FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)
0 A 10 M ³	38,31	38,31	30,65
11 A 20 M ³	4,95	4,95	3,96
21 A 50 M ³	8,32	8,32	6,65
ACIMA DE 50 M ³	10,08	10,08	8,06

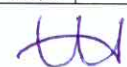
CATEGORIA PÚBLICA			
FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO C/ TRATAM. (R\$)	TARIFA DE ESGOTO S/ TRATAM. (R\$)
0 A 10 M ³	38,31	38,31	30,65
11 A 20 M ³	4,69	4,69	3,75
21 A 50 M ³	7,88	7,88	6,30
ACIMA DE 50 M ³	9,55	9,55	7,64

ANEXO I

Tabela 2 – Serviços – a ser praticada a partir de agosto 2014

DESCRIÇÃO	V. em UVRM	UVRM 2014	R\$
ALTERAÇÃO DE NOME DE USUÁRIO	2,632	3,78	9,95
ANALISE AG QUIMICA E BACTERIOLOGICA	2,632	20,53	54,03
APROVAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO	2,632	3,31	8,71
APROVAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO - ESGOTO	2,632	3,31	8,71
CARRO PIPA - ABAST FORA PERIMETRO	2,632	14,42	37,95
CARRO PIPA - ABAST TAXA SOCIAL	2,632	2,60	6,84
CARRO PIPA - ABASTECIMENTO PARTICULAR	2,632	7,21	18,98
CARRO PIPA - PISCINA	2,632	22,43	59,04
CAVALETE - COMPLEMENTAÇÃO	2,632	3,63	9,55
CAVALETE - CONSERTO DE VAZAMENTO	2,632	2,85	7,50
CAVALETE - CONSERTO NO PÉ	2,632	4,69	12,34
CAVALETE - CONSERTO NO PÉ	2,632	4,69	12,34
CAVALETE - CORTE POR FALTA DE PAGAMENTO	2,632	20,53	54,03
CAVALETE - CORTE SANCAO REGULAMENTAR	2,632	20,53	54,03
CAVALETE - INSTALAÇÃO DE ELIMINADOR DE AR	2,632	20,53	54,03
CAVALETE - MONTAGEM C/ HD	2,632	88,22	232,20
CAVALETE - MONTAGEM S/ HD	2,632	58,50	153,97
CAVALETE - RELIGAÇÃO	2,632	4,11	10,82
CAVALETE - RELIGACAO EX PELO CORTE	2,632	4,11	10,82
CAVALETE - RELIGAÇÃO EX PELAS OBRAS	2,632	4,11	10,82
CAVALETE - SUBSTIT. REGISTRO GAVETA	2,632	5,66	14,90
CAVALETE - SUBSTITUIÇÃO REGIST BORBOLETA	2,632	4,76	12,53
CONSERTO DE CALÇADA	2,632	20,32	53,48
CORTE NO CAVALETE	2,632	20,53	54,03
DIRETRIZES PARA ELABORACAO DE PROJETOS	2,632	5,09	13,40
EMIÇÃO 2A VIA DA FATURA	2,632	1,30	3,42
ESTUDO E VIABIL. TÉCNICA PARA REDE ÁGUA E ESGOTO	2,632	155,97	410,51
FATURA DESVINCULADA	2,632	1,30	3,42
GEOFONAMENTO	2,632	43,03	113,25
GEOFONAMENTO C/ CUSTAS	2,632	43,03	113,25
HD - AFERIÇÃO	2,632	24,79	65,25
HD - INSTALAÇÃO	2,632	29,72	78,22
HD - SUBSTITUIÇÃO C/ CUSTAS	2,632	29,72	78,22
HIDRÔMETRO 1"	2,632	125,53	330,39
INCLUSÃO DE 2ª VIA	2,632	1,30	3,42
LA - BENTO SOARES	2,632	227,99	600,07
LA - BENTO SOARES TANQUE	2,632	227,99	600,07
LA -NORMALIZACAO DE PADRAO VILA	2,632	115,09	302,92
LIG AGUA - 1 POLEGADA	2,632	210,02	552,77
LIG AGUA - BENTO SOARES	2,632	227,99	600,07
LIG AGUA - COM ASFALTO COM CALCADA	2,632	157,40	414,28
LIG AGUA - COM ASFALTO COM CALÇADA	2,632	157,40	414,28
LIG AGUA - COM ASFALTO SEM CALCADA	2,632	133,80	352,16
LIG AGUA - COM ASFALTO SEM CALÇADA	2,632	133,80	352,16
LIG AGUA - COMPLEMENTAÇÃO	2,632	91,39	240,54
LIG ÁGUA - COMPLEMENTAÇÃO	2,632	91,39	240,54
LIG AGUA - INSTAL. DE HIDROMETRO (ALMERIA - HD + PEÇAS)	2,632	53,99	142,10
LIG AGUA - NORMALIZACAO DE PADRAO VILA	2,632	115,09	302,92
LIG AGUA - SÃO FELIPE E CAMPOS	2,632	500,00	1.316,00
LIG AGUA - SEM ASFALTO COM CALCADA	2,632	116,15	305,71
LIG AGUA - SEM ASFALTO COM CALÇADA	2,632	116,15	305,71
LIG AGUA - SEM ASFALTO SEM CALCADA	2,632	98,72	259,83
LIG AGUA - SEM ASFALTO SEM CALÇADA	2,632	98,72	259,83
LIG AGUA - SONDAGEM VAZAMENTO NO IMOVEL	2,632	24,64	64,85
LIG AGUA - SUBSTITUIÇÃO C/HD C/ASFALTO	2,632	145,66	383,38
LIG AGUA - SUBSTITUIÇÃO C/HD S/ASFALTO	2,632	104,40	274,78
LIG AGUA - SUBSTITUIÇÃO RUA E CALCADA	2,632	68,56	180,45
LIG AGUA - SUBSTITUIÇÃO S/HD C/ASFALTO	2,632	115,94	305,15

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 11/2014



12

LIG AGUA - SUBSTITUIÇÃO S/HD S/ASFALTO	2,632	74,69	196,58
LIG ESGOTO - C/ ASFALTO C/ CALÇADA	2,632	162,05	426,52
LIG ESGOTO - C/ ASFALTO S/ CALÇADA	2,632	137,75	362,56
LIG ESGOTO - COM ASFALTO COM CALCADA	2,632	162,05	426,52
LIG ESGOTO - COM ASFALTO SEM CALCADA	2,632	137,75	362,56
LIG ESGOTO - S/ASFALTO C/CALÇADA	2,632	120,79	317,92
LIG ESGOTO - S/ASFALTO S/CALÇADA	2,632	102,67	270,23
LIG ESGOTO - SEM ASFALTO COM CALCADA	2,632	120,79	317,92
LIG ESGOTO - SEM ASFALTO SEM CALCADA	2,632	102,67	270,23
LIGAÇÃO DE AGUA - REDIMENSIONAMENTO C/HD C/ASF.	2,632	82,27	216,53
LIGAÇÃO DE AGUA - REDIMENSIONAMENTO C/HD S/ASF.	2,632	61,65	162,26
LIGAÇÃO DE AGUA - REDIMENSIONAMENTO S/HD C/ASF.	2,632	52,56	138,34
LIMPA FOSSA - DESPEJO NA ETE	2,632	48,70	128,18
LIMPEZA DE CAIXA DE AREIA	2,632	250,83	660,18
LIMPEZA DE FOSSA - SOLICITAÇÃO C/ CUSTAS	2,632	40,94	107,75
MÃO DE OBRA - LEVANTAMENTO / REBAIXAMENTO CAVALETE	2,632	15,59	41,03
MÃO DE OBRA - LIGAÇÃO DE ÁGUA	2,632	46,65	122,78
MÃO DE OBRA - LIGAÇÃO DE ESGOTO	2,632	94,48	248,67
MÃO DE OBRA - MONTAGEM DE CAVALETE	2,632	38,97	102,57
MÃO DE OBRA - MUDANÇA DE CAVALETE	2,632	48,79	128,42
MÃO DE OBRA - REDE ÁGUA	2,632	4,72	12,42
MÃO DE OBRA - REDE ESGOTO	2,632	9,44	24,85
MÃO DE OBRA - REPARO NO RAMAL ÁGUA	2,632	23,33	61,40
MÃO DE OBRA - REPARO NO RAMAL ÁGUA	2,632	23,33	61,40
MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DE CAVALETE	2,632	38,97	102,57
MUDANÇA DE CAVALETE C/ INTERR C/ QUEBR	2,632	151,23	398,04
MUDANÇA DE CAVALETE C/ INTERR S/ QUEBRA	2,632	130,60	343,74
MUDANÇA DE CAVALETE COM QUEBRA DE CALÇADA	2,632	77,10	202,93
MUDANÇA DE CAVALETE SIMPLES C/ MATERIAIS	2,632	53,77	141,52
MUDANÇA DE CAVALETE SOMENTE M. O.	2,632	48,79	128,42
MUDANÇA/DESLOCAMENTO DO REGISTRO DE PASSEIO	2,632	45,16	118,86
MULTA POR VIOLAÇÃO DO LACRE - FABRIC	2,632	33,07	87,04
NORMALIZAÇÃO DE INTERRUP. PROV. C/HIDRO	2,632	16,80	44,22
NORMALIZAÇÃO DE INTERRUPÇÃO PROVISÓRIA	2,632	16,80	44,22
NORMALIZAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DEFINITIVA	2,632	83,78	220,51
NORMALIZAÇÃO INTERRUP.DEFINIT. C/HIDRO	2,632	83,78	220,51
NOT - PONTA ÁGUA (PREÇO FIXO)	2,632	37,40	98,44
PAVIMENTO - RECOMPOR GRANDE PROPORCAO	2,632	41,26	108,60
PAVIMENTO - RECOMPOR PEQUENA PROPORCAO	2,632	20,63	54,30
PONTA AGUA - EXECUTAR ATÉ PASSEIO	2,632	37,40	98,44
PONTA ESGOTO - EXEUCÇÃO PARA EFEITO DE ASFALTO	2,632	102,67	270,23
RA - RELIGAÇÃO DE FACIL ACESSO	2,632	4,11	10,82
RA - VAZAMENTO CALCADAS S/ QUEBRA CAL	2,632	4,47	11,77
RAMAL AG - CORTE CALC LIG CLANDESTNA	2,632	41,06	108,07
RAMAL AG - CORTE CALC SANÇÃO REGULAMENTO	2,632	41,06	108,07
RAMAL AG - CORTE CALCADA EX/ P/ CORTE	2,632	41,06	108,07
RAMAL AG - CORTE CALCADA EX/ P/ OBRAS	2,632	41,06	108,07
RAMAL AG - CORTE DE DIFICIL ACESSO	2,632	41,06	108,07
RAMAL AG - CORTE DE FACIL ACESSO	2,632	20,53	54,03
RAMAL AG - CORTE RUA LIG CLANDESTINA	2,632	61,59	162,10
RAMAL AG - CORTE RUA POR FALTA DE PGTO	2,632	61,59	162,10
RAMAL AG - CORTE RUA SANÇÃO REGULAMENTO	2,632	61,59	162,10
RAMAL AG - INTERRUP DEFINITIVA C/ QUEBRA	2,632	82,22	216,40
RAMAL AG - INTERRUPÇÃO DEFINITIVA	2,632	61,59	162,10
RAMAL AG - INTERRUPÇÃO PROVISÓRIA	2,632	41,06	108,07
RAMAL AG - MUDANÇA C/ INTERRUPÇÃO	2,632	103,08	271,31
RAMAL AG - RELIG CALC A PEDIDO CLIENTE	2,632	8,21	21,61
RAMAL AG - RELIG CALC P / ENTRADA PGTO	2,632	4,11	10,82
RAMAL AG - RELIG CALC P / REGULARIZAÇÃO	2,632	8,21	21,61
RAMAL AG - RELIG CALCADA EX P/ OBRAS	2,632	8,21	21,61
RAMAL AG - RELIG CALCADA EX P/ CORTE	2,632	8,21	21,61
RAMAL AG - RELIG DE DIFICIL ACESSO	2,632	8,21	21,61
RAMAL AG - RELIG RUA P / ENTRADA PGTO	2,632	12,32	32,43
RAMAL AG - RELIG RUA P / REGULARIZAÇÃO	2,632	12,32	32,43

RAMAL AG - SUBST NA RUA C/ ASFALTO	2,632	85,38	224,72
RAMAL AG - SUBSTITUIÇÃO NA RUA	2,632	44,13	116,15
RAMAL AG - SUBSTITUIÇÃO REGISTRO PASSEIO	2,632	6,30	16,58
RAMAL AGUA - CORTE CALÇADA / CAV	2,632	20,53	54,03
RAMAL ESG - DESLOCAMENTO/REGULARIZAÇÃO	2,632	94,48	248,67
RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA POR M2	2,632	11,46	30,16
REDE ESGOTO - HIDROJATEAMENTO	2,632	250,83	660,18
RELIGAÇÃO AG CALÇADA - CAVA	2,632	4,11	10,82
RELIGAÇÃO CALCADA	2,632	8,21	21,61
RELIGAÇÃO RUA	2,632	12,32	32,43
REMOÇÃO ASFÁLTICA	2,632	22,43	59,04
RM - VAVAZAMENTO C/ ASF.	2,632	15,90	41,85
RM - VAZAM. CALCADA S/ QUEBR CALC.	2,632	4,47	11,77
SOLICITACAO EMISSAO CERTIDAO NEGATIVA	2,632	5,09	13,40
SOLICITACAO EMISSAO DECLARACAO	2,632	5,09	13,40
TARIFA POSTAL	2,632	0,60	1,58
TRANSPORTE	2,632	1,30	3,42
VIOLAÇÃO CALÇADA	2,632	102,66	270,20
VIOLAÇÃO CAVALETE	2,632	122,97	323,66
VIOLAÇÃO DE PANTHER	2,632	122,97	323,66
VIOLAÇÃO DE TUBETE	2,632	122,97	323,66
VIOLAÇÃO FERRULE RUA	2,632	102,66	270,20
VIOLAÇÃO REGISTRO PASSEIO	2,632	102,66	270,20
VISITA IMPRODUTIVA	2,632	5,47	14,40
XEROX	2,632	0,45	1,18
XEROX VERSO	2,632	0,15	0,39

